



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260119PE00001

CONTRATO Nº: 00019/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Nova Floresta - Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, CNPJ nº 08.739.625/0001-81, neste ato representada pelo Prefeito José Iran dos Santos, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Elpidio Sabino, 505 - Centro - Nova Floresta - PB, CPF nº 676.007.004-68, Carteira de Identidade nº 1035743 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 22.526.394/0001-59**, neste ato representado por Arthur Gomes de Arruda, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Josué Sobreira de Carvalho, , Catolé - Campina Grande - PB, CPF nº 081.633.704-75, Carteira de Identidade nº 3421730 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00001/2026 - 04, de 13 de Fevereiro de 2026, tem por objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR (CADERNO, BOLSA E MATERIAL ESCOLAR DIVERSOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 434.592,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

1 - LOTE 1 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (JARDIM I E II, PRÉ I E II)					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AVENTAL INFANTIL ESCOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 39CM DE LARGURA X48CM DE COMPRIMENTO. FEITO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL(TELA DE NYLON REVESTIDO DE FILME PVC 100%), COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL, LAVÁVEL. MATERIAL MALEÁVEL, SE AJUSTA BEM AOS MOVIMENTOS DA CRIANÇA. CORES DIVERSAS	UND	450	12,60	5.670,00
2	APONTADOR COM DEPÓSITO, FEITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40MM, COMPRIMENTO: 22MM, LARGURA: 15MM. FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8MM). O DIÂMETRO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO LÁPIS GRAFITE E LÁPIS DE COR. LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO.	UND	450	2,63	1.183,50
3	BORRACHA ESCOLAR Nº 40, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, LIVRE DE FALATOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30MM, LARGURA: 20MM, ESPESSURA: 5MM. MACIA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE REMOVER O GRAFITE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. CONTENDO SELO DO INMETRO, COM CAPA PROTETORA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MERCUR, FABER CASTELL OU SUPERIOR.	UND	450	3,76	1.692,00
4	CADERNO – BROCHURÃO* PERSONALIZADO CAPA DURA, CADERNO ESCOLAR GRAMPEADO 96 FOLHAS. DIMENSÕES	UND	450	28,00	12.600,00

	MÍNIMAS: 275MM DE ALTURA X 200MM DE LARGURA; TIPO VERTICAL. MIOLO: 96 FOLHAS; PAPEL OFFSET BRANCO. PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 31 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ; PAUTA CONTÍNUA. MARGEM: FRENTE E VERSO. CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEIS; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: FORMATO 200MM X 275MM; NBR 15733:2012; NOME DO FABRICANTE; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; GRAMPO GALVANIZADO A CAVALO. CERTIFICAÇÃO: FSC OU CERFLOR. MARCAS DE REFERÊNCIA: CADERSIL, TILIBRA, JANDAIA OU SUPERIOR.				
5	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO, 96 FOLHAS, CADERNO ESPIRALADO, 96 FOLHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE ALUTRA X 275MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO. ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO; TRAVA "COIL LOCKER"; CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEL, EM PAPEL CARTÃO DUPLEX. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS; FORMATO 200MM X 275MM. NBR: 15732:2012; NOME DO FABRICANTE; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO, VERNIZ DE MÁQUINA OU VERNIZ UV. CERTIFICAÇÃO: FSC OU CERFLOR. PERSONALIZAÇÃO COM ARTE DISPONIBILIZADA.	UND	450	28,00	12.600,00
6	CANETA HIDROGRAFICA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. FEITA EM POLÍMERO PLÁSTICO. PONTA POROSA, MÉDIA (APROXIMADAMENTE 2MM). BARRA INTERNA DA CANETINHA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME; BOA PIGMENTAÇÃO; MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA; ATÓXICA; TINTA LAVÁVEL ISENTA DE IMPUREZAS. TAMPA INREIOR: FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. CORES: 12 CORES DIFERENTES. INFORMações DA EMBALAGEM: "CONTÉM 12 UNIDADES", "PRODUTO ATÓXICO"; PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE, NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: COMPACTOR, PILOT, FABER CASTELL OU SUPERIOR.	CX	450	11,93	5.368,50
7	COLA BRANCA ESCOLAR, PESO LÍQUIDO: 90G; LÍQUIDA, PLASTIFICANTE, ALTO PODER DE COLAGEM, ATÓXICO, INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP(CENTIPOISE); TEOR DE SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. EMBALEGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RÓTULO CONSTANDO DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TILIBRA, MERCUR, OU SUPERIOR.	UND	450	4,51	2.029,50
8	GIZÃO DE CERA 120G, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA: CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA), GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 10MM, COMPRIMENTO: 75MM. 12 CORES DIFERENTES. INFORMações NA EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE; NBR 15236:2020, SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARIPEL, ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR.	CX	450	7,38	3.321,00
9	LÁPIS DE COR, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, FEITO EM MADEIRA, COBERTURA: TINTA ATÓXICA OU REVESTIMENTO EM VERNIZ (ATÓXICO); PINTURA LISA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170MM, DIÂMETRO MÍNIMO: 6MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2MM. BARRA INTERNA: MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA, ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. 12 CORES DIFERENTES. INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM: "CONTÉM 12 UNIDADES", "PRODUTO ATÓXICO", PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, ACRILEX OU SUPERIOR.	CX	450	6,63	2.983,50
10	LÁPIS GRAFITE, EM MADEIRA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 170MM; DIÂMETRO: 6,5MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE.	UND	450	0,59	265,50

	DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAPED, FABER CASTELL OU SUPERIOR				
11	MASSINHA DE MODELAR, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, A BASE DE CERA, 90G. TEXTURA MACIA. NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 85MM X 12MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO ATÓXICO. NBR 15236:23020. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRILEX, LEO E LEO OU SUPERIOR.	CX	900	5,77	5.193,00
12	TESOURA SEM PONTA, CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE; OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 110MM, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. COM SELO DO INMETRO	UND	450	3,98	1.791,00
Total do Lote:					54.697,50

2 - LOTE 2 - KIT FUNDAMENTAL 1 (1º ANO AO 5º ANO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
13	APONTADOR COM DEPÓSITO, FEITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40MM, COMPRIMENTO: 22MM, LARGURA: 15MM. FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8MM). O DIÂMETRO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO LÁPIS GRAFITE E LÁPIS DE COR. LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO.	UND	750	2,63	1.972,50
14	BORRACHA ESCOLAR Nº 40, SEM ADIÇÃO DE CORANTES; LIVRE DE FALATOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30MM, LARGURA: 20MM, ESPESSURA: 5MM. MACIA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE REMOVER O GRAFITE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. CONTENDO SELO DO INMETRO, COM CAPA PROTETORA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MERCUR, FABER CASTELL OU SUPERIOR.	UND	750	3,76	2.820,00
15	CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA, CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE LARGURA X 275MM DE COMPRIMENTO. MIOLO: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); 10 MATÉRIAS; PAPEL OFFSET BRANCO; ESPIRAL. MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20MM; TRAVA "COIL LOCKER". PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS: OFF-SET, A CADA 20 PÁGINAS; CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA PRIMA: PAPELÃO, ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CADERNO UNIVERSITÁRIO; FORMATO 200MM X 275MM; NBR 15733:2012; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO: FSC OU CERFLOR. MARCAS DE REFERÊNCIA: CADERSIL, TILIBRA, JANDAIA OU SUPERIOR.	UND	450	38,00	17.100,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	1500	1,09	1.635,00

17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	1500	1,09	1.635,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	1500	1,09	1.635,00
19	CANETA HIDROGRÁFICA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. FEITA EM POLÍMERO PLÁSTICO. PONTA POROSA, MÉDIA (APROXIMADAMENTE 2MM). BARRA INTERNA DA CANETINHA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME; BOA PIGMENTAÇÃO; MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA; ATÓXICA; TINTA LAVÁVEL ISENTA DE IMPUREZAS. TAMPA INEIOR: FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. CORES: 12 CORES DIFERENTES. INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: COMPACTOR, PILOT, FABER CASTELL OU SUPERIOR.	CX	750	14,60	10.950,00
20	CANETA MARCA TEXTO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. NA COR AMARELA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT OU SIMILAR	UND	750	3,20	2.400,00
21	COLA BRANCA ESCOLAR, PESO LÍQUIDO: 90G; LÍQUIDA, PLASTIFICANTE, ALTO PODER DE COLAGEM, ATÓXICO, INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO; BASE EM ACETATO POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP(CENTIPOISE); TEOR DE SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RÓTULO CONSTANDO DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TILIBRA, MERCUR OU SUPERIOR	UND	750	3,84	2.880,00
22	ESQUADRO 45°, MATERIAL PLÁSTICO 100% POLIESTIRENO; CRISTAL TRANSPARENTE VIRGEM. GRADUAÇÃO: 45° X 21CM; CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 5MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA NOS LADOS; BORDAS GRADUADAS REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 25MM; ESPESSURA: 2,8MM. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO.	UND	750	2,87	2.152,50
23	ESQUADRO 60°, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO 100% POLIESTIRENO; CRISTAL TRANSPARENTE VIRGEM. GRADUAÇÃO: 60° X 21CM. CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 5MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA	UND	750	2,87	2.152,50

	CHANFRADA NOS LADOS; BORDAS GRADUADAS REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 25MM; ESPESSURA: 2,8MM. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO.				
24	LÁPIS DE COR, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, FEITO EM MADEIRA, COBERTURA: TINTA ATÓXICA OU REVESTIMENTO EM VERNIZ (ATÓXICO); PINTURA LISA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170MM, DIÂMETRO MÍNIMO: 6MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2MM. BARRA INTERNA: MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA, ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. 12 CORES DIFERENTES. INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, ACRILEX OU SUPERIOR	CX	750	6,63	4.972,50
25	LÁPIS GRAFITE, EM MADEIRA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 170MM; DIÂMETRO: 6,5MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE. DUREZA N° 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAPED, FABER CASTELL OU SUPERIOR	UND	1500	0,59	885,00
26	RÉGUA 30CM, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM, DIVISÃO EM MILÍMETROS COM DESTAQUE A CADA 5MM, MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, ESCALA EXTERNA CHANFRADA. AS DEMARCAÇÕES DEVERÃO SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 310MM X LARGURA 35MM X ESPESSURA 3MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, NBR 15236:2020.	UND	750	2,06	1.545,00
27	TESOURA SEM PONTA, CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE; OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 110MM, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. COM SELO DO INMETRO	UND	750	3,42	2.565,00
Total do Lote:					57.300,00

3 - LOTE 3 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ANO AO 9º ANO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
28	APONTADOR COM DEPÓSITO, FEITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40MM, COMPRIMENTO: 22MM, LARGURA: 15MM. FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8MM). O DIÂMETRO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO LÁPIS GRAFITE E LÁPIS DE COR. LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO.	UND	600	2,96	1.776,00
29	BORRACHA ESCOLAR N° 40, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, LIVRE DE FALATOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30MM, LARGURA: 20MM, ESPESSURA: 5MM. MACIA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE REMOVER O GRAFITE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. CONTENDO SELO DO INMETRO, COM CAPA PROTETORA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MERCUR, FABER CASTELL OU SUPERIOR.	UND	600	3,76	2.256,00
30	BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE COLORIDO RASCUNHO 7,5CM X 7,5CM COM 100 FOLHAS.	UND	600	6,38	3.828,00
31	CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA, CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE LARGURA X 275MM DE COMPRIMENTO. MIOLO: 256 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); 15 MATÉRIAS; PAPEL OFFSET BRANCO; ESPIRAL. MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20MM; TRAVA "COIL LOCKER". PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS: OFF-SET. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA PRIMA: PAPELÃO, ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CADERNO UNIVERSITÁRIO; FORMATO 200MM X 275MM; NBR 15733:2012; NOME DO FABRICANTE.	UND	600	44,08	26.448,00

	CERTIFICAÇÃO: FSC OU CERFLOR. MARCAS DE REFERÊNCIA: CADERSIL, TILIBRA, JANDAIA OU SUPERIOR.				
32	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	1200	1,09	1.308,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	1200	1,09	1.308,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	1200	1,09	1.308,00
35	CANETA MARCA TEXTO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NA COR AMARELA, MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT	UND	600	3,20	1.920,00
36	COLA BRANCA ESCOLAR, PESO LÍQUIDO: 90G; LÍQUIDA, PLASTIFICANTE, ALTO PODER DE COLAGEM, ATÓXICO, INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP(CENTIPOISE); TEOR DE SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. EMBALEGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RÓTULO CONSTANDO DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE, NBR 15236:2020, SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TILIBRA, MERCUR OU SUPERIOR	UND	600	3,84	2.304,00
37	ESQUADRO 45°, MATERIAL PLÁSTICO 100% POLIESTIRENO, CRISTAL TRANSPARENTE VIRGEM. GRADUAÇÃO: 45° X 21CM; CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA NOS LADOS; BORDAS GRADUADAS REBAIXADAS E LIVRES DE	UND	600	2,87	1.722,00

	REBARBAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 25MM; ESPESSURA: 2,8MM. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO.				
38	ESQUADRO 60°, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE VIRGEM. GRADUAÇÃO: 60° X 21CM. CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 5MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA NOS LADOS; BORDAS GRADUADAS REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 25MM; ESPESSURA: 2,8MM. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO.	UND	600	2,87	1.722,00
39	LÁPIS DE COR, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, FEITO EM MADEIRA, COBERTURA: TINTA ATÓXICA OU REVESTIMENTO EM VERNIZ (ATÓXICO); PINTURA LISA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170MM, DIÂMETRO MÍNIMO: 6MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2MM. BARRA INTERNA: MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA, ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. 12 CORES DIFERENTES. INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM: "CONTÉM 12 UNIDADES", "PRODUTO ATÓXICO", PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, ACRILEX OU SUPERIOR	CX	600	6,50	3.900,00
40	LÁPIS GRAFITE. EM MADEIRA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 170MM; DIÂMETRO: 6,5MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE. DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAPED, FABER CASTELL OU SUPERIOR.	UND	1200	0,59	708,00
41	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CIRSTAL VIRGEM. GRADUAÇÃO DE 0° A 180°, COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADOS A CADA 10°. BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10CM, DIVISÕES EM MILÍMETROS COM DESTAQUE A CADA MM. AS DEMARCAÇÕES DEVERÃO SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 20MM (BASE) X ESPESSURA 2,4MM. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO.	UND	600	4,98	2.988,00
Total do Lote:					53.496,00

4 - LOTE 4 - KIT EJA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
42	APONTADOR COM DEPÓSITO, FEITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40MM, COMPRIMENTO: 22MM, LARGURA: 15MM. FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8MM). O DIÂMETRO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO LÁPIS GRAFITE E LÁPIS DE COR. LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO.	UND	150	3,29	493,50
43	BORRACHA ESCOLAR Nº 40, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, LIVRE DE FTALATOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30MM, LARGURA: 20MM, ESPESSURA: 5MM. MACIA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE REMOVER O GRAFITE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. CONTENDO SELO DO INMETRO, COM CAPA PROTETORA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MERCUR, FABER CASTELL OU SUPERIOR.	UND	150	3,76	564,00
44	CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA, CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE LARGURA X 275MM DE COMPRIMENTO. MILO: 256 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); 15 MATÉRIAS; PAPEL OFFSET BRANCO; ESPIRAL. MATERIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20MM; TRAVA "COIL LOCKER". PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS: OFF-SET. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATERIA PRIMA: PAPELÃO, ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CADERNO UNIVERSITÁRIO; FORMATO 200MM X 275MM; NBR 15733:2012; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO: FSC OU CERFLOR. MARCAS DE REFERÊNCIA: CADERSIL, TILIBRA, JANDAIA OU SUPERIOR.	UND	150	44,00	6.600,00
45	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO: MATERIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO:	UND	300	1,09	327,00

	7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.				
46	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	300	1,09	327,00
47	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	300	1,09	327,00
48	CANETA MARCA TEXTO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NA COR AMARELA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT	UND	150	2,84	426,00
49	LÁPIS GRAFITE. EM MADEIRA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 170MM; DIÂMETRO: 6,5MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE, DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA. NBR 15236:2020. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAPED, FABER CASTELL OU SUPERIOR.	UND	300	0,55	165,00
50	RÉGUA 30CM, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM, DIVISÃO EM MILÍMETROS COM DESTAQUE A CADA 5MM, MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, ESCALA EXTERNA CHANFRADA. AS DEMARCAÇÕES DEVERÃO SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 310MM X LARGURA 35MM X ESPESURA 3MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, NBR 15236:2020.	UND	150	1,80	270,00
Total do Lote:					9.499,50

5 - LOTE 5 - MATERIAL PARA PROFESSORES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
51	AGENDA PERSONALIZADA DO ANO CORRENTE, CAPA DURA, MÍNIMO DE 224 PÁGINAS, PÁGINAS PARA DADOS PESSOAIS.	UND	150	50,85	7.627,50

	ÍNDICE TELEFÔNICO, HORÁRIO DAS AULAS E CALENDÁRIO DO ANO ANTERIOR, CORRENTE E PRÓXIMO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 120MM X 160MM. TIPO DE LOMBADA: QUADRADA; COLAGEM: COLA PUR; MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; ACABAMENTO: CAPA E CONTRACAPA DE CARTÃO PLASTIFICADO OU COM VERNIZ DE MÁQUINA. NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: AGENDA ESCOLAR. FORMATO 120MM X 160MM; NBR 15818:2012; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO: FSC OU CERFLOR.				
52	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM ENCAIXE PARA CANETAS, MAGNÉTICO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO COM BASE EM FELTRO	UND	150	10,50	1.575,00
53	CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS PERSONALIZADO, CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE LARGURA X 275MM DE COMPRIMENTO; MIOLO: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); 10 MATÉRIAS; PAPEL OFFSET BRANCO; ESPIRAL. MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20MM; TRAVA "COIL LOCKER". PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS: OFF-SET, A CADA 20 PÁGINAS; CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA PRIMA: PAPELÃO; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CADERNO UNIVERSITÁRIO; FORMATO 200MM X 275MM; NBR 15733:2012; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO: FSC OU CERFLOR. MARCAS DE REFERÊNCIA: CADERSIL, TILIBRA, JANDAIA OU SUPERIOR.	UND	150	38,00	5.700,00
54	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇÃO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	300	1,09	327,00
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇÃO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.	UND	300	1,09	327,00
56	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO: MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TAMPA: MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS	UND	300	1,09	327,00

	PÉRMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MÃCIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU SUPERIOR.				
57	CANETA MARCA TEXTO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NA COR AMARELA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOTO OU SUPERIOR	UND	150	3,20	480,00
58	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, ESPESSURA DA LINA 2-6MM.	UND	150	6,83	1.024,50
59	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, ESPESSURA DA LINA 2-6MM	UND	150	6,83	1.024,50
60	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETA, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, ESPESSURA DA LINA 2-6MM	UND	150	6,83	1.024,50
61	REABASTECEDOR DE PINCEL, NA COR AZUL MARCADOR DE QUADRO BRANCO. 30ML NO MÍNIMO, TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, CORANTES ORGÂNICOS, RESINAS E SOLVENTES. PILOTO, COMPACTOR OU SUPERIOR	UND	150	11,25	1.687,50
62	REABASTECEDOR DE PINCEL, NA COR PRETA, MARCADOR DE QUADRO. 30ML NO MÍNIMO, TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, CORANTES ORGÂNICOS, RESINAS E SOLVENTES. PILOTO, COMPACTOR OU SUPERIOR	UND	150	11,25	1.687,50
63	REABASTECEDOR DE PINCEL, NA COR VERMELHA, MARCADOR DE QUADRO BRANCO. 30ML NO MÍNIMO, TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, CORANTES ORGÂNICOS, RESINAS E SOLVENTES. PILOTO, COMPACTOR OU SUPERIOR	UND	150	11,25	1.687,50
Total do Lote:					24.499,50

6 - LOTE 6 - MOCHILA ESCOLAR

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITARIO	P. TOTAL
64	ESTOJO ESCOLAR RETANGULAR EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, NA COR VERDE, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 350 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO X 8CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 06 VERMELHO COM UM CURSOR NA MESMA COR. APLICAÇÃO DE ETIQUETA FIXADA INTERNAMENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO MEDINDO 9X7 CM EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESINA PU NA COR BRANCA COM ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO.	UND	1850	15,00	27.750,00
65	ESTOJO PARA PROFESSORES, RETANGULAR EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, NA COR VERDE, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO X 9CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 06 VERMELHO COM UM CURSOR NA MESMA COR. APLICAÇÃO DE ETIQUETA FIXADA INTERNAMENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO MEDINDO 9X7 CM EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESINA PU NA COR BRANCA COM ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO.	UND	150	15,95	2.392,50
66	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS PARA TODAS AS SÉRIES ESCOLARES. MOCHILA PERSONALIZADA PARA USO ESCOLAR, CONTENDO: BOLSO PRINCIPAL, ALÇAS DE COSTA, ALÇA DE MÃO E BOLSO SECUNDÁRIO FRONTAL, DE USO CONFORTÁVEL E BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS COMO LIVROS, CADERNOS, E UTENSÍLIOS ESCOLARES SEGUINDO OS PARÂMETROS MÍNIMOS SEGUINTE: CONSTITUÍDO EM NYLON RIPSTOP OCTOGONAL COM 0,05MM EM TODOS OS LADOS FORMANDO UM LOSANGO NAS SUAS UNIÕES, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 300G. FECHAMENTO COM ZÍPER NA COR VERMELHA. TODAS AS COSTURAS DO CORPO PRINCIPAL E BOLSO EXTERNO DAS MOCHILAS DEVERÃO SER COM LINHA 100% POLIÉSTER Nº60 TENDO AS PARTES INTERNAS DEBRUADAS EM TNT COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29CM LARGURA COM 46CM DE ALTURA E 20CM PROFUNDIDADE.	UND	1340	82,00	109.880,00
67	MOCHILA ESCOLAR DE CARRINHO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO 87% (+/-2%) POLIÉSTER E 13% (+/-5%) POLIAMIDA NORMA NBR 11914/92 E 13538/95, COM ACABAMENTO EM RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMATURA DE 250G/M2 (+/-5%), ARMAÇÃO NORMA NBR 12546 E 12996 MAQUINETADO, ESPESSURA 0,47MM (+/-5%), COM	UND	510	155,75	79.432,50

	RESISTÊNCIA A TRAÇÃO SEGUNDO NBR ISO 13934-1/16 DE 2300 N (+/-2%) NO URDUME E 1200 N (+/-2%) NA TRAMA, COM APLICAÇÃO DE HIDRO REPELENTE NBR AATCC 22 GRAU MÍNIMO 80 NA COR VERDE, DETALHES NA COR BRANCA. COSTAS: CONFECCIONADA NA COR VERDE, MEDINDO 39CM DE ALTURA E 31CM DE LARGURA; AS COSTAS DEVEM SER COM ACABAMENTO INTERNO EM NYLON MAQUINETADO PRETO, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA PACK 4MM DETALHADO COM 2 DIVISORES EM COSTURA EM ARCO VERTICAL FORMANDO UMA FIGURA OVAL NO CENTRO DA MOCHILA COSTAS PARA FIXAÇÃO DA ESPUMA, DEVERÁ TER ACABAMENTO COM VIVO DE PVC, NA COR VERDE, SENDO FINALIZADO EM NYLON 600, NA COR VERDE MEDINDO 3CM DE LARGURA. A MOCHILA DEVE SER FIXADA EM UM CARRINHO ESCOLAR PARA TRANSPORTE EM ALUMÍNIO COM BASE PLÁSTICA, ELE É COMPOSTO POR DUAS RODAS EM SILICONE MEDINDO 5 CENTÍMETROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS É DE 20 CENTÍMETROS UMA DA OUTRA E DOIS SUPORTE FRONTAL DE 6 CENTÍMETROS DE ALTURA CADA PARA ESTABILIZAR O CARRINHO EM PÉ, SUAS HASTES MEDEM 40 CENTÍMETROS DE ALTURA RECOLHIDO E 72 CENTÍMETROS DE ALTURA ESTICADA, SENDO QUE POSSUI 4 RÉGULAGENS DE ALTURA PARA MELHOR AJUSTE. SUPORTE DE MÃO PLÁSTICO NA COR PRETA MEDINDO 8CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA DE VÃO LIVRE PARA AS MÃOS. AS HASTES DE ALUMÍNIO MEDINDO 2 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE PROFUNDIDADE E 37 CM DE ALTURA. AS HASTES MOVEIS ALUMÍNIO MEDINDO 35 CM DE ALTURA, 1,7CM DE LARGURA POR 1,3 CM DE PROFUNDIDADE. O MATERIAL DO CARRINHO TEM QUE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIXADO À BASE DA MOCHILA POR TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO DO CORPO POSTERIOR POR DOIS PONTOS				
68	BOLSA CARTEIRO, CONTENDO: BOLSO PRINCIPAL, BOLSO LATERAL, ALÇA TRANSVERSAL REGULÁVEL, ALÇA DE MÃO, DE USO CONFORTÁVEL E BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS COMO LIVROS, CADERNOS E UTENSÍLIOS ESCOLARES SEGUINDO OS PARÂMETROS MÍNIMOS A SEGUIR: CONSTITUÍDO EM LONA 100% ALGODÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL POSSUI FECHAMENTO EM ZÍPER, UMA DIVISÓRIA NA FRENTE COM FECHO AJUSTÁVEL E BOTÕES DE IMÃ, DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, UMA DIVISÓRIA NA PARTE DE TRÁS COM FECHAMENTO EM ZÍPER UMA DIVISÓRIA NA PARTE DE TRÁS COM FECHAMENTO EM ZÍPER E SUPORTE PARA NOTEBOOK, POSSUINDO AS SEGUINTE MEDIDAS: 30 CM DE ALTURA X 40CM DE LARGURA X 10CM DE PROFUNDIDADE	UND	150	104,30	15.645,00
				Total do Lote:	235.100,00
				Total:	RS 434.592,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/12/2025.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos públicos do orçamento vigente:

07.00 SEC EDUCAÇÃO

12.122.2001.2014 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO
12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
12.361.2001.2023 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
12.365.5000.5002 MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL
12.365.5000.5004 MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL – FUNDEB
12.366.2001.2024 MANTER ATIV DA ESCOLA TEEMPO INTEGRAL – ETI
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.01 MATERIAL, BENS OU SERVICOS PARA DISTRIBUICAO
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF
542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante; quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite

fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

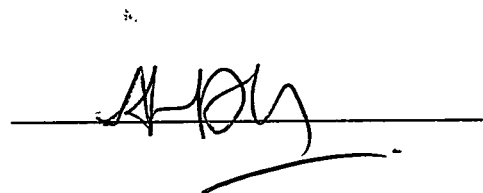
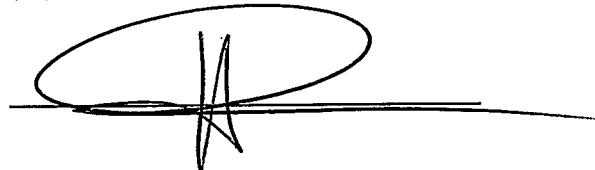
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cuité.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

TESTEMUNHAS



PELO CONTRATANTE

JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468 Assinado de forma digital
por JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional
676.007.004-68

PELO CONTRATADO

CAVALCANTE SOUTO
ARTIGOS DE PAPELARIA
LTDA:22526394000159

Assinado digitalmente por CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE
PAPELARIA LTDA:22526394000159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Vicepresidência, OU=41338789000100, OU=AC Sincronizado Múltipla,
CN=CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA
LTDA:22526394000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2025.02.19 11:29:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
ARTHUR GOMES DE ARRUDA
081.633.704-75

seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jba Comercio de Produtos e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ...

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Pregocira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bilcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bilcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalar diversos, destinados ao atendimento da população deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JBA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 50.353,45.

Mataraca - PB, 18 de Fevereiro de 2026

MARIA ELISABETE DE ARAÚJO SAMPAIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Matureia - PB, através do gabinete do prefeito, comunica o CANCELAMENTO DA DISPENSA nº 00001/2026, que objetiva a " Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, licenciamento e manutenção de sistema eletrônico de controle de ponto, com gestão de usuários por perfil, acompanhamento de frequência em tempo real, tratamento de ocorrências e emissão de relatórios, incluindo registro de geolocalização, para a Administração Pública Municipal de Matureia/PB. A decisão foi motivada pela identificação de erros materiais insanáveis na planilha de especificações do edital, que inviabilizam o prosseguimento do certame. A Administração informa que realizará as devidas correções para a publicação de um novo edital em data oportuna.

Matureia - PB, 19 de Fevereiro de 2026

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR (CADERNO, BOLSA E MATERIAL ESCOLAR DIVERSOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00019/2026 - 19.02.26 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 434.592,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO E FRANGO COMPLETO, COM SELO DE INSPEÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00020/2026 - 19.02.26 - JOSE FERREIRA DE ASSUNÇÃO - R\$ 319.088,65.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de profissionais da área da saúde contemplando as seguintes especialidades: nutrição, biomedicina, laboratório, clínica médica, medicina do trabalho, cirurgia, anestesiologia, pediatria, ginecologia, assistência social, enfermagem, técnico em farmácia e técnico em enfermagem, conforme; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAUDE BRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO BRA - CNPJ: 23.572.504/0001-81 - R\$ 935.035,20.

Nova Olinda - PB, 13 de Fevereiro de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de profissionais da área da saúde contemplando as seguintes especialidades: nutrição, biomedicina, laboratório, clínica médica, medicina do trabalho, cirurgia, anestesiologia, pediatria, ginecologia, assistência social, enfermagem, técnico em farmácia e técnico em enfermagem, conforme. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2025, realizado pela Município de Princesa Isabel-PB. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS 10.301.1008.2029 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.1008.2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1008.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1008.2036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos: 500 e 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00019/2026 - 13.02.2026 - SAUDE BRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO BRA - CNPJ 23.572.504/0001-81 - R\$ 935.035,20 (novecentos e trinta e cinco mil trinta e cinco reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR DE 30 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAFAELA MAISANASCIMENTO PEREIRA - R\$ 11.500,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA COM OPERA-

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**- EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de kit escolar (caderno, bolsa e materiais escolares diversos), destinados a atender às necessidades dos alunos das escolas públicas da rede municipal de ensino de Nova Floresta – PB, durante o ano letivo de 2026, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026.

DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente:

07.00 – Secretaria de Educação

12.122.2001.2014 – Manter Atividades da Secretaria de Educação

12.361.2001.2018 – Manter Atividades do Ensino com o Salário-Educação

12.361.2001.2022 – Manter Atividades do Ensino Fundamental – MDE

12.361.2001.2023 – Manter Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB

12.365.5000.5002 – Manter Atividades da Educação Infantil

12.365.5000.5004 – Manter Atividades da Educação Infantil – FUNDEB

12.366.2001.2024 – Manter Atividades da Escola Tempo Integral – ETI

3.3.90.30.01 – Material de Consumo

3.3.90.32.01 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição

500 – Recursos não vinculados de impostos

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

550 – Transferência do Salário-Educação

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT nº 00019/2026 – 19.02.2026 – CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS

DE PAPELARIA LTDA – R\$ 434.592,50.

- EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de carne bovina, peito de frango e frango inteiro, com selo de inspeção, para atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Nova Floresta – PB, sendo as aquisições realizadas por item, de acordo com a necessidade e solicitação dos Secretários, com entrega diária nos locais indicados pelas respectivas Secretarias, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026.

DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente:

01.00 – Gabinete do Prefeito

02.00 – Secretaria de Administração

03.00 – Secretaria de Finanças

04.00 – Secretaria de Planejamento e Gestão

05.00 – Secretaria de Compras Municipais

06.00 – Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura

07.00 – Secretaria de Educação

08.00 – Fundo Municipal de Saúde – SMS

09.00 – Secretaria de Assistência Social

10.00 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento

11.00 – Secretaria de Transporte

12.00 – Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

13.00 – Secretaria da Mulher e Políticas Públicas

Funcionais programáticas:

04.122.1002.2002 – Manter Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.1002.2006 – Manter Atividades da Secretaria de Administração

04.123.1002.2009 – Manter Atividades de Tesouraria, Contabilidade e Controle Interno

04.124.1002.2010 – Manter Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão Fiscal

04.122.1002.2011 – Manter Atividades da Secretaria de Compras Municipais

15.452.1002.2012 – Manter Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura